



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19 _____

PROJETO DE LEI Nº PM/20/69
LEI MUNICIPAL Nº 550

*Registradas
Cargos.*

Suplementa Verbas do Orçamento

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementas nas quantias abaixo discriminadas, as seguintes rubricas do Orçamento vigente:

311 1 11 - 03 Adicionais NCR\$ 434,39
311 1 19 - 02 Adicionais NCR\$ 236,40

Art. 2º - Fica reduzida em NCR\$ 670,79 (Seissentos e setenta cruzeiros novos e setenta e nove centavos) a rubrica . . "311 1 97 -01 Vencimentos do Coveiro", do Orçamento vigente.

Art. 3º - As despesas resultantes da suplementação constante do artigo 1º será coberta com a redução de que trata o artigo 2º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, 21 de julho de 1969.

Norival Christim de Castro
Norival Christim de Castro
-Presidente-

Benedito Luiz Gonçalves
Prof. Benedito Luiz Gonçalves
-1º Secretário-

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e dois dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
-Ch. da Secretaria-